



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, submete, em caráter de urgência urgentíssima por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial para a inclusão de elemento de despesa e fonte de recursos no orçamento vigente

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpra-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

Araçagi, 30 de Maio de 2022.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional

Em 30/05/22
CBA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Aprovado
30.05.2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ESTADUAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prefeita do Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou, e ela sanciona e promulga a presente de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2022.

§ 1º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
20700.12.361.0009.2029	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
20700.12.361.0009.2029	33.90.36	SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	40.000,00
20700.12.361.0009.2029	33.90.36	SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	43.000,00
FONTE: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
TOTAL			183.000,00

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
21.400.10.301.0017.2046	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
21.400.10.301.0017.2046	33.90.36	SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	10.000,00
21.400.10.301.0017.2046	33.90.36	SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
TOTAL			50.000,00

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos legais e financeiros a 23 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçagi, 30 de maio de 2022.

30/05/2022